



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO N.º 24/19.

O Vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, requer após a tramitação regimental, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal para que este determine o setor responsável providências que se fizerem necessárias para instalação de redutor de velocidade (quebra-molas), na Rua Porto Alegre esquina com a Rua Bauru no perímetro central urbano.

Justificativa:

Tal pedido justifica-se em face da imprudência de muitos motoristas que não respeitam as leis de trânsito, pois, há um velho ditado: melhor prevenir do que remediar.

Estamos certos de que, em virtude da gravidade da situação e por ser de justiça e dever do poder público, essa presidência estará sensível às razões do pedido.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 8 de agosto de 2019.

Aparecido Leonardo da Silva - Biguá
Vereador (PP)